



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 302 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.038.499,00 (cinquenta e nove milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 59.038.499,00 (cinquenta e nove milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E Nº13.787 DE 03/06/24 – PÁG. Nº 256/257.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO

TABELA I

ÓRGÃO		017	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA									
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
15	451	0301	1342.0000	Construção de Equipamentos Públicos								
				DESPESA DE CAPITAL		4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS		4	4	00	00			
				Aplicações Diretas		4	4	90	00			
				Obras e Instalações	F	4	4	90	51	2500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.038.499,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												9.038.499,00

ANEXO UNICO

TABELA II

ÓRGÃO		017	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA									
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
15	451	0301	1348.0000	Pavimentação de Vias Urbanas								
				DESPESA DE CAPITAL		4	0	00	00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ACESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

				INVESTIMENTO		4	4	00	00			
				Aplicações Diretas		4	4	90	00			
				Obras e Instalações	F	4	4	90	51	2500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											50.000.000,00	
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR											59.038.499,00	